



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa MASTER UNIT SOLUCOES EIRELI, no total de **R\$ 1.896,33 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos)** referente à aquisição de 1 (um) Disco Rígido SSD Externo USB (HD SSD USB) de 2TB (dois terabytes), consoante Projeto Básico (2238502), à vista do que consta da Informação SECOMP/CODAQ/SAD nº 287/2022 (2274081), bem como da Disponibilidade Orçamentária (2276459).

2. Ressalto não ser necessária a ratificação do ato, tendo em vista que a previsão de ratificação expressa no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 só foi determinada para as situações descritas nos incisos III e seguintes do art. 24 e no art. 25.

3. À **SECOMP**, para incluir a aquisição no SIASGnet.

4. Posteriormente à **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)**, para emissão da nota de empenho, em favor da empresa MASTER UNIT SOLUCOES EIRELI, CNPJ: 42.611.638/0001-09, no valor de R\$ 1.896,33 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos).

5. Concomitantemente, à **Coordenadoria de Aquisições (CODAQ)**, com vista à **Seção de Contratos (SECONT)**, para prosseguimento.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **10/11/2022, às 18:50**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2277335&crc=54F1CFA4, informando, caso não preenchido, o código verificador **2277335** e o código CRC **54F1CFA4**.